



PORTARIA Nº 65, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal

14/03/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DO MAGISTÉRIO COM ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A senhora **RENATA RODRIGUES COSTA SILVA**, Secretária Municipal de Educação Interina de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §3º, que concede a gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a **retirada da gratificação** por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1.173/2020, artigo 6º, §3º, na ordem de 10% (dez por cento), dos servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

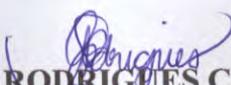
Nº	PROFESSOR (A)
01	FRANCIAUREA LOPES OLIVEIRA
02	ESTER DOS REIS CALDAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.


RENATA RODRIGUES COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação - Interina
Dec.: 6192/2024

SME